

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PIRAI DO SUL - PARANÁ.

L A U D O D E A V A L I A Ç Ã O

Dos autos n.º 882-65.2016.8.16.0135 de EXTINÇÃO DE CONDOMINIO movida por MARILDE CARNEIRO MIRANDA contra AIRTON HONORATO DE OLIVEIRA.

Um imóvel urbano, situado nesta Cidade, na Rua Eurides Alves da Silva, 523, com área de 280 metros quadrados, contendo duas edificações em madeiras, aparentemente em regular estado de conservação, cujas metragens individuais no foi possível precisar, que avalio em R\$. 100.000,00 (Cem mil reais);

Que importa a presente avaliação em R\$. 100.000,00 (Cem mil reais).

Obs: Avaliação elaborada com base no preço médio de mercado de imóveis na região e consulta a imobiliárias locais. Laudo elaborado com atraso devido o acumulo de serviços involuntários na serventia.

Custas a receber:
R\$. 292,74 = 1190 VRCs.

Pirai do Sul, 27 de maio de 2022.

EVERSON BEGUETTO KIEL
AVALIADOR JUDICIAL

